



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, DISTRIBUI à Comissão de Legislação, de Justiça e de Redação (CLJR), Comissão de Gestão Pública (CGP) e Comissão de Finanças, Contas, Patrimônio e Orçamento (CFCPO), nos termos do Regimento Interno, para de forma **separada**, analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 31/2023 de autoria do Prefeito Municipal que, “Altera a Lei nº 452, de 18 de agosto de 1992, que dispõe sobre o “Estatuto dos servidores públicos do município de Bonfinópolis de Minas – MG”.

Bonfinópolis de Minas-MG, 15 de dezembro de 2023.

marcos mato de silva
Vereador **NEM CONTADOR**
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em <u>15/12/2023</u> às <u>17:50</u> horas, e registro em livro próprio às folhas <u>51v</u> Sob o nº <u>324123</u>  Servidor Responsável
